

REGISTRO DE REUNIÃO			
Data:	21 de junho de 2024		
Reunião:	Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL		
PARTICIPANTES		INSTITUIÇÃO	
Halphy Rodrigues	Águas de Niterói (Membro)		
Magno Neves	IBDA (Membro)		
Jacqueline Guerreiro	Trama Ecológica (Membro)		
Simony Dias	Águas do Rio - Superintendência Leste (membro)		
Adriana Bocaiuva	Associação de Moradores do Alto da Gávea - AMALGA (Convidada)		
Mara Siqueira	Associação de Preservação Ambiental das Lagunas de Maricá APALMA (membro)		
Sandra Campos	Instituto de Estudos dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente – IEDHMA (membro)		
Tânia Sousa	AGEVAP (Secretaria executiva)		
Carolina Martins	AGEVAP (Secretaria executiva)		
Tipo:	Videoconferência.		
Local:	Plataforma Meet.		
Início:	15:10min	Encerramento	18:18min
RELATO DA REUNIÃO			
Pauta:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovação da pauta do dia; 2. Aprovação Memórias das Reuniões da CTIL do dia 22/03/2024; 3. Edital do Processo Eleitoral - Primeira rodada de debates (onde os pontos para reavaliação serão apresentados pelos integrantes); 4. PAP: transferir a rubrica de escritório de projeto para "Custeio", e aumentar rubrica de "Sistema de Tecnologia e Informação"; 5. Avaliação da necessidade de aprimorar a redação do parágrafo sobre custeio de participação de substituto nas reuniões do BG. E verificar a possibilidade de incluir transporte hidroviário e apoio a ações oficiais na Resolução 117/2022; 6. Convolar Grupo de Trabalho Infraestrutura Verde em Câmara Técnica Infraestrutura Verde; 7. Introdução de critério de sustentabilidade nas contratações do BG (dentro da análise técnica/máximo de 70% da avaliação); 8. Verificar a possibilidade desta Câmara Técnica, acompanhar os recursos deliberados e os projetos em andamento, a fim de acompanhar a aplicação desses recursos e quando possível, verificar realocações de valores; 9. Contribuições da CTIL para a revisão da minuta do Plano de Bacia; 10. Assuntos gerais. 			
<p>Reunião iniciada. Magno Neves – IBDA, sobre o ponto de pauta 01: informou sobre as seguintes solicitações de alteração da pauta: inversão do ponto de 4 com o ponto 3. E a inclusão dos seguintes pontos de pauta: Proposta do CBH-BG para revisão do RI das comissões de saneamento; moção de aplauso para CDMA – ALERJ e correção no texto do ponto de pauta 4: passando para 'Edital do Processo Eleitoral – Deliberação'. Não houve objeção, as alterações da pauta foram aprovadas. Seguindo para o ponto de pauta 02: a memória da reunião do dia 22/03/2024, após esclarecimentos sobre a</p>			



representação da Águas do Rio, Simony Dias (membro), foi aprovada por unanimidade. Seguindo para o **ponto de pauta 3**: transferir a rubrica de escritório de projeto para "Custeio", e aumentar rubrica de "Sistema de Tecnologia e Informação" - Carolina Martins – AGEVAP, explicou que a proposta de alteração do PAP tem origem na solicitação de inclusão do Escritório de Projetos na linha de custeio. Esta proposta foi aprovada na última reunião Plenária do ano de 2023. Magno Neves, sugeriu inserir 2 'considerandos': 1: considerando a Resolução 133 de 29 de setembro de 2023, que aprovou o Plano de Aplicação Plurianual (PAP), para o exercício de 2024-2027. 2: considerando a deliberação ocorrida na reunião Extraordinária Plenária do dia 15 de dezembro de 2023 que determinou a inclusão do Escritório de Projetos, no custeio da Entidade Delegatária. Carolina Martins, continuou explicando onde houve alteração no texto da resolução, inserindo o artº 4º com a seguinte redação: o recurso remanescente da linha 3.1.4 "Celebração de parcerias ou contratação de especialistas pela elaboração de projetos de interesse do Comitê de bacia hidrográfica" em 31/12/2024 será remanejado para a linha 4.2.3 "remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da Entidade Delegatária". Após apresentar as alterações de valores que essa mudança de linha implica e apresentar a atualização da arrecadação. Foi deliberado alocar os valores remanescentes da atualização da arrecadação nas rubricas de Serviços de Tecnologia da Informação e do Sistema SIGA (3.1.2 e 1.4.1) de forma proporcional. A proposta de alteração do PAP foi aprovada. **Magno Neves – IBDA** - deu início ao **ponto de pauta 04**: edital do Processo Eleitoral – Deliberação – sobre esse ponto de pauta, após discussões, foi deliberado a inclusão dos seguintes artigos: **1.** não serão contemplados como comprovação de atuação no território a participação em eventos e seminários. A comprovação da organização de eventos será aceita como atuação no território. **2.** Os usuários de recursos hídricos, deverão comprovar atuação por meio de memorial descritivo resumido das atividades desenvolvidas nos últimos 2 (dois) anos, incluindo datas e anexos comprobatórios. **3.** Após o Processo Eleitoral, a avaliação de admissibilidade de novos membros para ocupação das vacâncias será realizada pela Comissão Eleitoral do respectivo Subcomitê de origem da Entidade Interessada, que será convidada a retomar os trabalhos para esse objetivo. Caso algum membro da Comissão Eleitoral do mandato anterior, não seja mais membro da nova Plenária, caberá ao segmento pendente de representação na Comissão Eleitoral eleger um novo representante para esse ofício. Após a apuração dos documentos e confirmação da admissibilidade do membro no Subcomitê, a ocupação da vacância será homologada pela Plenária do respectivo Subcomitê; existindo o interesse da Entidade em ocupar a vacância na Plenária do CBH-BG, deverá ser pleiteado nesta mesma Reunião Plenária com homologação e recomendação na Ata da respectiva Reunião. Os novos representantes do Poder Público, empossados em virtude de mudanças realizadas por força de novos mandatos eletivos, deverão apresentar ficha de inscrição e Ofício de Indicação assinado pela Autoridade da Pasta, seguindo os mesmos trâmites previstos no caput e parágrafos anteriores. Mantém-se inalteradas todas as demais regras previstas neste Edital, mesmo após o término do Processo Eleitoral, dirimindo-se quaisquer conflitos na Plenária do respectivo Subcomitê de origem da Entidade candidata, e se necessário na Plenária do CBH BG. **4.** Somente serão aceitos documentos enviados em Língua Portuguesa. **5.** As entidades titulares e suplentes dos Subcomitês e do Plenário, serão eleitas pelos seus respectivos fóruns setoriais, de forma presencial, em data e hora constantes do anexo I (calendário), e serão comunicados, por e-mail aos inscritos. **6.** Os fóruns setoriais serão coordenados pela Comissão Eleitoral, com o apoio da secretaria executiva do Comitê. Passando para a parte do calendário foi alterado a data da divulgação do Edital do Processo Eleitoral e a data da publicação da Comissão Eleitoral para 01/07/2024, e alterado para presencial ou virtual as reuniões das comissões



eleitorais. Passando para o **ponto de pauta 5**: avaliação da necessidade de aprimorar a redação do parágrafo sobre custeio de participação de substituto nas reuniões do BG. E verificar a possibilidade de incluir transporte hidroviário e apoio a ações oficiais na Resolução 117/2022 – no artigo 4º e na tabela 1, retirou-se a palavra terrestre. O artigo 8º foi alterado para: “a participação online, para titulares ou suplentes, não configura direito a ajuda de custo. E o parágrafo único foi alterado para: “a participação de suplentes e substitutos em reunião que o titular estiver presente em qualquer modalidade, não configura direito a ajuda de custo. Para finalizar este ponto de pauta, foi incluído na tabela de reembolso a seguinte descrição: “deslocamento / Município / Dia. Passando para o **ponto de pauta 6**: convolar o Grupo de Trabalho Infraestrutura Verde em Câmara Técnica Infraestrutura Verde – a minuta de resolução foi aprovada após correções no texto apresentado e a inserção dos seguintes parágrafos: 1. Elaborar e encaminhar ao Plenário propostas de diretrizes e normas que versem sobre o Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos Pagamento por Serviços), manejo conservacionista da água e do solo, proteção de mananciais, soluções baseadas na natureza, infraestrutura verde e temas afins; 2. Incentivar medidas de soluções baseadas na natureza para o aumento da segurança hídrica do estado do Rio de Janeiro; 3. A Câmara Técnica deverá priorizar, sempre que possível, os princípios relacionados às soluções baseadas na natureza (SBN). Os pontos de **pauta 07 e 08** foram passados para a próxima reunião. Sobre o **ponto de pauta 09**: Contribuições da CTIL para a revisão da minuta do Plano de Bacia – ficou decidido que o Magno Neves, enviará no grupo de membros da CTIL as contribuições. Sobre o **ponto de pauta 10**: Proposta do CBH-BG para revisão do RI das comissões de saneamento – **Adriana Bocaiuva** explicou que o Comitê está classificado como sociedade civil, que o correto seria a classificação como Coletivo de Gestão de Recursos Hídricos. Magno sugeriu enviar oficialmente para os comitês de Bacia o seguinte texto, devidamente assinado pela Presidente do CBH-BG, para alteração da Lei: “Os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH's) Estaduais são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, e integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos na forma do Arts. 43 e 52 da Lei 3239/99. Para complementar **Halphy Rodrigues – Águas de Niterói**, sugeriu usar como parâmetro a posição que os Comitês assentam no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (CERHI). Passando para o **ponto de pauta 11** - moção de aplauso para CDMA – ALERJ – **Magno Neves** propôs o envio do documento no grupo dos membros. Não houve informe, a reunião foi finalizada.

Encaminhamentos:

1. Publicar memória de reunião do 23/03/2024; (Secretaria Executiva)
2. Enviar para plenária, minuta de alteração do PAP: transferir a rubrica de escritório de projeto para "Custeio", e aumentar rubrica de "Sistema de Tecnologia e Informação"; (Secretaria Executiva)
3. Enviar para plenária, minuta do Edital Eleitoral - Biênio 2024-2026; (Secretaria Executiva)
4. Enviar para plenária, minuta de proposta de atualização de Ajuda de Custo; (Secretaria Executiva)
5. Enviar para plenária, minuta de proposta da Câmara Técnica Infraestrutura Verde; (Secretaria Executiva)



6. Enviar para a plenária, minuta de moção de aplauso para CDMA – ALERJ.
(Secretaria Executiva)
7. Enviar no grupo da CTIL contribuições para a revisão da minuta do Plano de Bacia;
(Coordenação)
8. Proposta do CBH-BG para revisão do RI das comissões de saneamento;
(Coordenação)
9. Passar para a próxima reunião CTIL os seguintes pontos de pauta: (Secretaria Executiva)
 - a. Introdução de critério de sustentabilidade nas contratações do BG (dentro da análise técnica/máximo de 70% da avaliação);
 - b. Verificar a possibilidade desta Câmara Técnica, acompanhar os recursos deliberados e os projetos em andamento, a fim de acompanhar a aplicação desses recursos e quando possível, verificar realocações de valores.

Mediador da reunião: Magno Neves.

Relator: Tânia Sousa.

